

16 de outubro de 2025

# Diário Oficial

Nº 29.097

Página 10

Nº Contrato: 066/2025/SEPLAG

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, vinculadas à SEPLAG, nos municípios de Rondonópolis e Sinop, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços no 017/2024/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico no 011/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do contrato 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 1.982.960,64 (Um milhão novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

| Processo/ Contrato.                                 | Contratado                                                   | Unidade                | Gestor do Contrato                                     | Fiscal Administrativo                          | Fiscal Titular                                     | Fiscal Substituto                                 | Data da vigência |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
| SEPLAG-PRO-2025/14896 e CONTRATO Nº 066/2025/SEPLAG | Lince Segurança Patrimonial LTDA. CNPJ Nº 10.364.152/0004-70 | Rondonópolis (Lote 05) | Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula nº: 307906 | João Marcos Lima Peixoto. Matrícula nº: 294413 | Rafaela Deveza Pereira Neves. Matrícula nº: 266839 | Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº: 295073 | 14/10/2025       |
|                                                     |                                                              | Sinop (Lote 12)        | Rayanna Suelen de Oliveira Silva. Matrícula nº: 307906 | João Marcos Lima Peixoto. Matrícula nº: 294413 | Lucinéia Bergamim. Matrícula nº: 295699            | Elvira Tolentina dos Santos. Matrícula nº: 295073 | 14/10/2025       |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque,  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1746552

## PORTARIA Nº 158/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 069/2025/SEPLAG, da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/19439.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

| Processo/ Contrato.                                 | Contratado                                                                   | Valor          | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gestor do Contrato                                | Fiscal Titular do Contrato                        | Fiscal Substituto do Contrato                  | Data da vigência |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| SEPLAG-PRO-2025/19439 e CONTRATO Nº 069/2025/SEPLAG | Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30. | R\$ 861.144,00 | O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Alcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 006/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 004/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. | José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485. | Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534. | Thiago Ferreira da Silva. Matrícula nº 314629. | 14/10/2025       |



16 de outubro de 2025

# Diário Oficial

Nº 29.097

Página 11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1746553

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/CGE/MT  
(Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2025/01093.02)

I. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
II. CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 70.428.388/0001-01.III. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (COFFEE BREAK) para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2024/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 009/2024/SEPLAG.  
IV. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2025 a 15/10/2026.  
V. VALOR: R\$ 24.178,63 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)  
VI. DOT. ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 036/2007 - Fonte: 1.500.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.  
VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.  
VIII. ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1746635

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
0342/2024/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ: 58.275.566/0001-06.  
PROTOCOLO: SESP-PRO-2025/41041.  
OBJETO: Elaboração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0342/2024 com finalidade de alteração da cláusula décima segunda, Informações Orçamentárias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas.  
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 06/10/2025.  
Valor: R\$ 18.695.319,76 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16101/ Projeto: 2006 / Natureza de Despesa: 3390.39.37/33.90.30.04/Fonte: 1.500.0106  
ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda e, pelo Cooperado - Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT.

Protocolo 1746705

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 104/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
CONTRATADO: SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA CNPJ: 25.175.927/0001-93  
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/07122.01  
OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante adesão

participante a Ata de Registro de Preços no 015/2025/ SEPLAG.  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025  
VALOR TOTAL: R\$ 15.944.481,60 (Quinze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2007 / Natureza de Despesa: 33.90.39.037 / Fontes: / 1.500.0000 / 1.500.0100 / 1.500.0106 / 1.501.0000 / 1.501.0100 / 1.759.0000  
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. DIEGO JAIRO DOURADO DA SILVA, - SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA.

Protocolo 1746774

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
CONTRATADO: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 36.908.652/0001-76  
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/03177.01  
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos, sob demanda, de estimativa e mensuração de software utilizando-se da métrica de análise de pontos de função, para sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
VALOR TOTAL: R\$ 258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2009 / Natureza de Despesa: 3.3.90.40. / Fontes de Recurso: 1.759.0000, 1.500.0000, 1.500.0100, 1.501.0000  
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ-MT, e, pelo Contratado, o Sr. RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES - Representante Legal - FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Protocolo 1746821

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES  
Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

| Contribuinte                                           | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação   |
|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| 38.392.760<br>E L Z E N Y<br>O L I V E I R A<br>XAVIER | 138324697          |                  | 325583/1908/68/2025 |
| M A R C I A<br>BATISTA DA<br>SILVA REGIS               | 136810675          |                  | 363579/1908/68/2025 |

